SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 20 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1481

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## ATO DO PRESIDENTE N.º 04 / 2017

"Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 012, de 17 de março de 2017, que Dispõe sobre Ponto Facultativo, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina que não haverá expediente, exceto os emergenciais, nas repartições públicas do Município no dia 20 de março de 2017, em virtude da Emancipação Política do Município em 21 de março;

**RESOLVE**

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso nos dias 20 e 21 de março (segunda e terça-feira), com retorno de suas atividades no dia 22 de março de 2017 (quarta-feira), as 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de março de 2017.

***ELCIO SILVA REIS***
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Diretora Geral

**Publicado por:**
Eni Maria dos Santos
**Código Identificador:**759625B5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 142/2017

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. RODRIGO GERMANO RIBEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE: Art.1°** - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 15/2016 de 16/03/2016, de ***RODRIGO GERMANO RIBEIRO,*** portador da Cédula de Identidade RG n° 32.562.340-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.483.798-07, cargo de **Pedreiro**, por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**D4914DAE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## DECRETO Nº 012, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".*

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal, no dia 20 de março (segunda-feira) de 2017 em virtude da Emancipação Politica do nosso município no dia 21 de março de 2017 (terça-feira), não havendo expediente, exceto nos serviço emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
**Art. 2°.** Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
**Art. 3°.** O expediente normal voltará a funcionar no dia 22 de março (quarta-feira) de 2017, a partir das 07h30min.
**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 17 de março de 2017.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

*Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 17 de março de 2017, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).*

***MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**5221D1D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 130/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONARIO NILSON CARLOS ONORIO.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias ao funcionário **NILSON CARLOS ONORIO,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada 02 de março de 2016 a 31 de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de Abril de 2017.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**BB98CC00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 131/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias ao funcionário **CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO**, ocupante de cargo de Gestor Técnico Pedagógico, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 a Agosto/2016, que será gozada de 06 de março de 2017 a 25 de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 26 de março de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**FC805AB8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 132/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONARIO JOSE DE AMORIM OLIVEIRA.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias ao funcionário **JOSE DE AMORIM OLIVEIRA,** ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Dezembro/2015 à Dezembro/2016, que será gozada 06 de março de 2016 a 04 de abril de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 05 de Abril de 2017.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**4B4EA204

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 133/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ISABEL CRISTINA SENA RIBEIRO RITTES.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias a funcionária **ISABEL CRISTINA SENA RIBEIRO RITTES,** ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.
**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Agosto/2016, que será gozada 07 de março de 2017 a 21de março de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 22 de março de 2017.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**338F3E18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 134/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO GENADIR NICOLAU.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias ao funcionário **GENADIR NICOLAU**, ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2015 a Abril/2016, que será gozada de 13 de março de 2017 a 01 de abril de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 02 de abril de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**3EE1EEC6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 135/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A MARIA NELIY BODAN SANDOVAL.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias a funcionária **MARIA NELIY BODAN SANDOVAL,** ocupante de cargo de Cirurgiã Dentista, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2015 à Abril/2016, que será gozada 13 de março de 2017 a 11 de abril de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 12 de abril de 2017.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**7B75DCA3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 136/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A DAIANE GALVAO MACIEL.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias a funcionária **DAIANE GALVAO MACIEL,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Outubro/2015 à Outubro/2016, que será gozada 15 de março de 2017 a 13 de abril de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 14 de abril de 2017.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**9E5D3176

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 137/2017

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONARIO WILIANS COQUEIRO SILVA.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Conceder férias ao funcionário **WILIANS COQUEIRO SILVA,** ocupante de cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento efetivo, do Município de Barra do Turvo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Junho/2015 à Junho/2016, que será gozada 22 de março de 2016 a 05 de abril de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 06 de Abril de 2017.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**03BEE4CC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 138/2017

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA SRA. LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE: Art.1° -** PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 007/2016 de 15/03/2016, de ***LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA,*** portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.226.379-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 249.570.308-98, cargo de **Zelador**, por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/03/2017.

Município de Barra do Turvo – SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**5D700A60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 140/2017

*DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE ELIETE GONÇALVES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE: Art.1°.** Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ELIETE GONÇALVES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.032.125-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 297.348.038-83, ocupante do cargo de Zeladora, devido ao término de Contrato de nº 11/2016, de 16 de março de 2016.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**F72F5B54

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 141/2017

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. MIGUEL APARECIDO CIRILO DE ABREU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE: Art.1° -** PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 10/2016 de 16/03/2016, de ***MIGUEL APARECIDO CIRILO DE ABREU,*** portador da Cédula de Identidade RG n° 35.420.256-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.924.588-79, cargo de **Pedreiro**, por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**6D42983A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 143/2017

*DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE NOME DE FUNCIONARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE: Art. 1°.** Atualizar o nome da funcionária **RUTE GERONIMO CHAGAS,** portadora da Cédula de Identidade RG: 28.325.997-8 /SP, e inscrita no CPF sob o nº 036.437.549-30, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico I - Especialista (P.E.B.E), do Quadro de cargo efetivo deste Município de Barra do Turvo, passando a constar **RUTE GERONIMO CHAGAS DALTON LIMA,** por motivo de matrimonio.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**ABC63F2C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 144/2017

*DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL DE LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE: Art.1°.** Exonerar do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.257.667-0SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 299.044.668-07, ocupante do cargo de Assistente Social.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 17 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**3D0C33C1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 139/2017

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE DIONIFER TADEU ARMESTRONG SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE: Art.1°.**PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 23/2016 de 16/03/2016, **DIONIFER TADEU ARMESTRONG SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.650.008-4SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 392.364.368-38, cargo de Escriturário, por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 16 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**49741E2A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 145/2017

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA SRA. IVANI DA ROSA SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE: Art.1°** - PRORROGAR EM 21/03/2017, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 25/2016 de 21/03/2016, de ***IVANI DA ROSA SANTOS,*** portadora da Cédula de Identidade RG n° 101214826 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.124.198-60, cargo de **Técnica em Enfermagem,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 20 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**B8EF5E22

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## PORTARIA Nº 146/2017

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA SRA. PRISCILA MORAIS DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE: Art.1°** - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 24/2016 de 20/03/2016, de ***PRISCILA MORAIS DE OLIVEIRA,*** portadora da Cédula de Identidade RG n° 41.244734 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 319.057.648-39, cargo de **Técnica em Enfermagem,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.
**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 20 de março de 2017.

***JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

***MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**90AEC2EF

# ESTADO DE SÃO PAULO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

## SECRETARIA
## PORTARIA Nº 032/17

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude e Turismo.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude e Turismo, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 3661896-2, celebrado em 07 de março de 2.017, que será praticado desde 01 de março de 2.017 até 27 de fevereiro de 2.018, pela estudante MARIANE GEGLIO, portadora de CPF nº 445. 391.298-64, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Heráclito Lacerda, 209, Jd. Nova Bocaina, matriculada no 3º Sem. do Curso de Educação Física - Bacharelado da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2.017.

Bocaina, em 15 de março de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**63522D4D

**SECRETARIA**
**RE-PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

**ESTAMOS REPUBLICANDO O EDITAL DESTE PREGÃO COM NOVAS DATAS POR SE TRATAR DE UMA CONTRATAÇÃO COM PREÇO GLOBAL E NÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Brinquedos para implantação e utilização nos Parques Infantis das Unidades Escolares de nossa cidade de Bocaina".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **21 de março de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, ou ainda, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 30 de março de 2017,** às **8:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 16 de março de 2.017.

***MARCO ANTONIO GIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**3ABE2647




